



**EDITAL Nº 006/2019 – IMD/UFRN**

**REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO –  
SETOR PEDAGÓGICO**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio à pesquisa, com vistas a atuar no Setor Pedagógico do IMD.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor Pedagógico, vinculada à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia da UFRN para a ocupação de vaga de bolsista de apoio à pesquisa para o desempenho de atividades relacionadas ao setor.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano a partir da data de publicação.

**2. DA VAGA E DA BOLSA**

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga e será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser exercidas no turno matutino ou vespertino, no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de Apoio à Pesquisa, vinculada à Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de seis meses, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.



### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia da UFRN, a partir do 4º período;

3.1.2. Possuir conhecimentos básicos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.3. Ter habilidade para lidar com o público em geral, principalmente professores e alunos.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. Atender os usuários (alunos e professores) do IMD, presencialmente ou à distância;

3.2.2. Orientar e encaminhar as demandas dos usuários (alunos e professores) do IMD;

3.2.3. Registrar, encaminhar e arquivar documentos fisicamente e virtualmente;

3.2.3.1. Participar da coleta de dados de pesquisas para a confecção de relatórios, formulários, planilhas e projetos referentes às demandas acolhidas e a melhoria dos serviços do setor;

3.2.4. Zelar pela organização do setor;

3.2.5. Participar de todas as atividades e processos inerentes ao setor;

3.2.6. Contribuir com a organização e execução de eventos.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas **do dia 03 ao dia 07 de fevereiro de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente exclusivamente pelo e-mail: [setorpedagogico@imd.ufrn.br](mailto:setorpedagogico@imd.ufrn.br). Para efetuar a inscrição o discente deverá enviar os seguintes documentos, em arquivo no formato PDF:

- Cópia do RG e CPF;
- Currículo;
- Comprovante de matrícula da UFRN atualizado;
- Histórico acadêmico da graduação;
- Declaração de beneficiário dos serviços de assistência estudantil da PROAE.



4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

## 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria de Ensino do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: homologação das inscrições e entrevista.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1 e 3.1.2, sendo aprovados nesta etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **10/02/2020**, disponibilizada no site <https://imd.ufrn.br/portal/>, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as habilidades e conhecimentos dos candidatos, com questões que avaliarão o perfil do candidato a vaga em relação aos requisitos e atividades previstas para a bolsa.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas na data provável de **11 e 12/02/2020**, em horário a combinar, na sala **A201**.

## 6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver melhor valor de índice acadêmico MC;
- b) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **13 de fevereiro de 2020**, no site do IMD <https://imd.ufrn.br/portal/>, na aba específica de editais.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
SETOR PEDAGÓGICO

---



6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

**Ana Carolina Morais Sales**  
Matrícula SIAPE Nº 2751861  
Psicóloga